



Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa

INDICAÇÃO nº / 2026.

Autoria: Deputado PAULO JÚNIOR

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Plenário, respaldando-me no artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviada esta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Governador, o **Sr. FÁBIO MITIDIERI** e ao Excelentíssimo diretor-presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER), **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, no sentido de que possam envidar esforços para a revitalização da iluminação temática da Ponte Construtor João Alves Filho que interliga a Capital Aracaju ao Município da Barra dos Coqueiros.

Considerando que a iluminação temática da Ponte Construtor João Alves Filho, que interliga a Capital Aracaju ao Município da Barra dos Coqueiros, se tornou um cartão postal do Estado de Sergipe.

Considerando que em inúmeros estados do Brasil existem pontes iluminadas tais como a Ponte Construtor João Alves filho era e que são referências turísticas em seus estados.

Considerando que o Município de Barra dos Coqueiros teve um grande crescimento populacional nos últimos anos e que a iluminação da ponte sempre foi um atrativo da população que vive no Município, assim como a população do Bairro Industrial no Município de Aracaju.

Considerando que durante o decorrer do ano a Ponte se iluminava com cores temáticas a depender do mês e época vivida, o que corroborava com a política de Estado nas campanhas, tais como o outubro rosa, setembro amarelo, novembro azul entre outras.





Estado de Sergipe
Assembleia Legislativa

INDICAÇÃO nº / 2026.

Autoria: Deputado PAULO JÚNIOR

Considerando que no Natal a ponte ganhava iluminação ainda mais especial o que trazia à população um conforto visual maior e a beleza do espírito natalino.

Considerando que os cartões-postais de uma cidade são pesquisados por turistas antes de visitá-la e que necessitamos cada vez mais estimular o turismo em nosso estado, é que precisamos revitalizar a iluminação da Ponte.

Considerando que a revitalização da iluminação temática da Ponte Construtor João Alves Filhos é de extrema importância para à população e para o turismo de Sergipe é que proponho esta propositura e conto com ajuda dos nobres pares para aprová-la.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE aprovou **INDICAÇÃO nº /2026**, de autoria do Deputado **PAULO JÚNIOR**, observando-se o artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviado ao Excelentíssimo Governador, **Sr. FÁBIO MITIDIERI** e ao Excelentíssimo diretor-presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER), **ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, no sentido de que possam envidar esforços para a revitalização da iluminação temática da Ponte Construtor João Alves Filho que interliga a Capital Aracaju ao Município da Barra dos Coqueiros.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2026.

Deputado PAULO JÚNIOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310037003400380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Júnior** em 18/06/2026 07:25

Checksum: **5DB6047BC5755358585A87D5DB480C81D862DEFAF6CD9775C1DC10FDE3B7F2D3**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310037003400380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.